

V Fórum Nacional de Cooperativismo Médico

Modelos e Formas de Remuneração Médica na Saúde Suplementar

Brasília, DF, 26 de junho de 2012

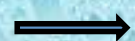


SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

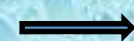
VISÃO DO CIDADÃO

Nº de Brasileiros que consideram a saúde como principal problema do Brasil

FINAL 2010



3 MESES DE DILMA



JANEIRO 2012

28%



31%

39%

PESQUISA DATAFOLHA
25/01/2012

QUE ÁREAS MAIS PREOCUPAM?

Capital	Saúde	Educação	Segurança
São Paulo	74%	53%	41%
Rio de Janeiro	77%	51%	54%
Belo Horizonte	77%	51%	58%
Recife	71%	45%	61%

☼ *SAÚDE É A PRINCIPAL INSATISFAÇÃO DOS BRASILEIROS!*

SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

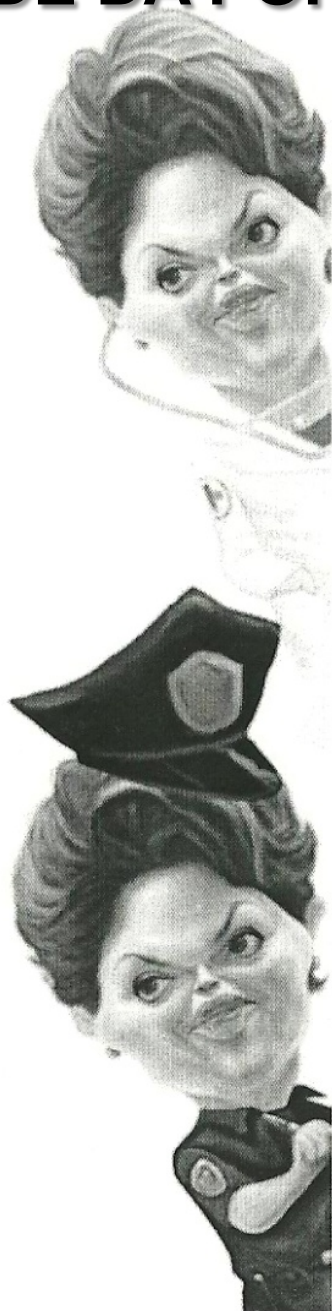
ÁREAS DE MELHOR DESEMPENHO

	DILMA 15 e 16 mar.11	LULA 31.mar a 10.abr.03
1º Educação	10	4
2º Combate à fome e à miséria	7	38
3º Economia	6	3
4º Combate ao desemprego/ criação de empregos	5	2
5º Saúde	5	3

ÁREAS DE PIOR DESEMPENHO

	DILMA 15 e 16. mar.11	LULA 31.mar a 10.abr.03
1º Saúde	19	4
2º Violência/segurança	9	12
3º Educação	6	2
4º Combate ao desemprego/ criação de empregos	5	13
5º Salário	5	3

Fonte: Pesquisa Datafolha realizada nos dias 15 e 16 de março, com 3.767 pessoas; margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou para menos



Visão do Cidadão

SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

75,78 %
depende do SUS

24,22 %
está na saúde
suplementar

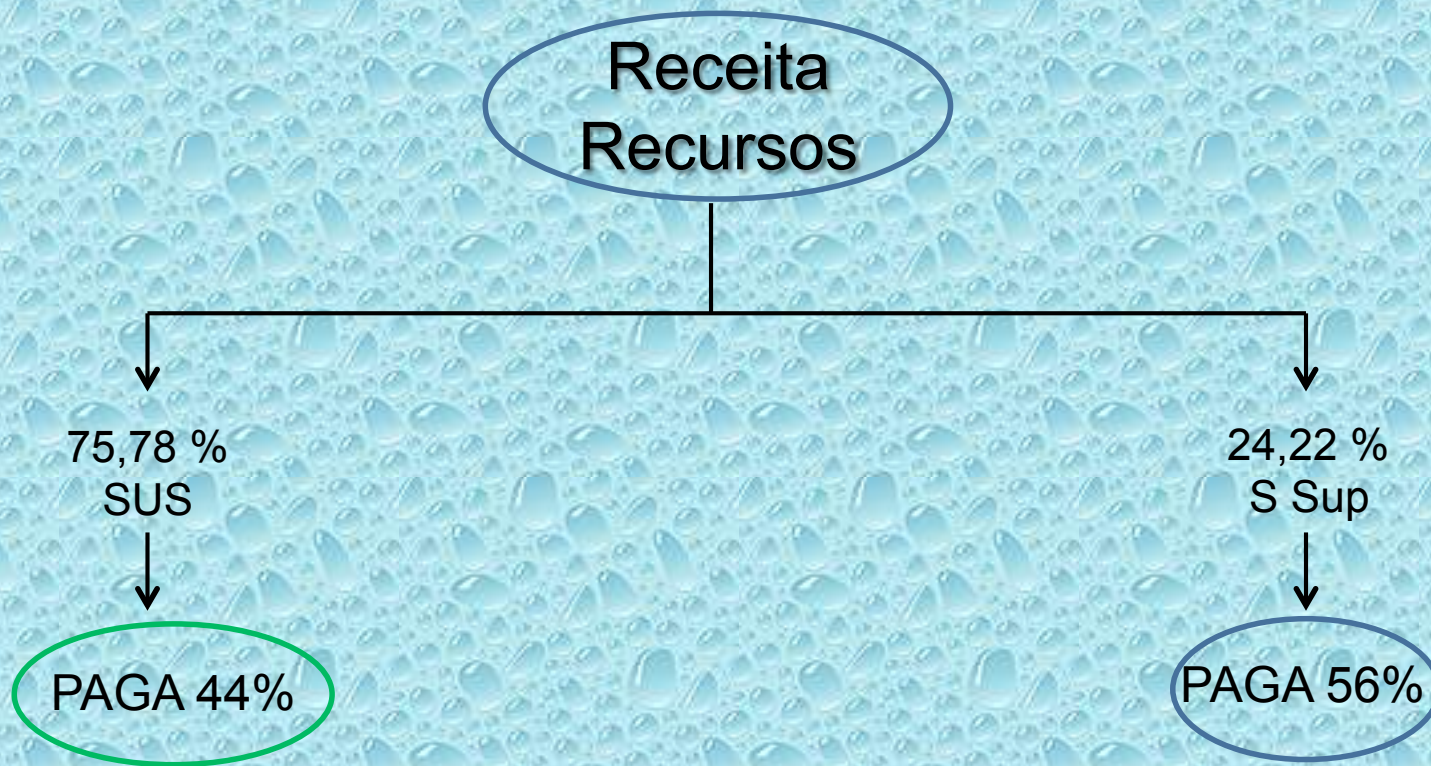
Art 196 da Constituição de 1988
“Saúde é um direito de todos e um dever
do Estado”

± 1.100

Operadoras de planos e
seguros privados



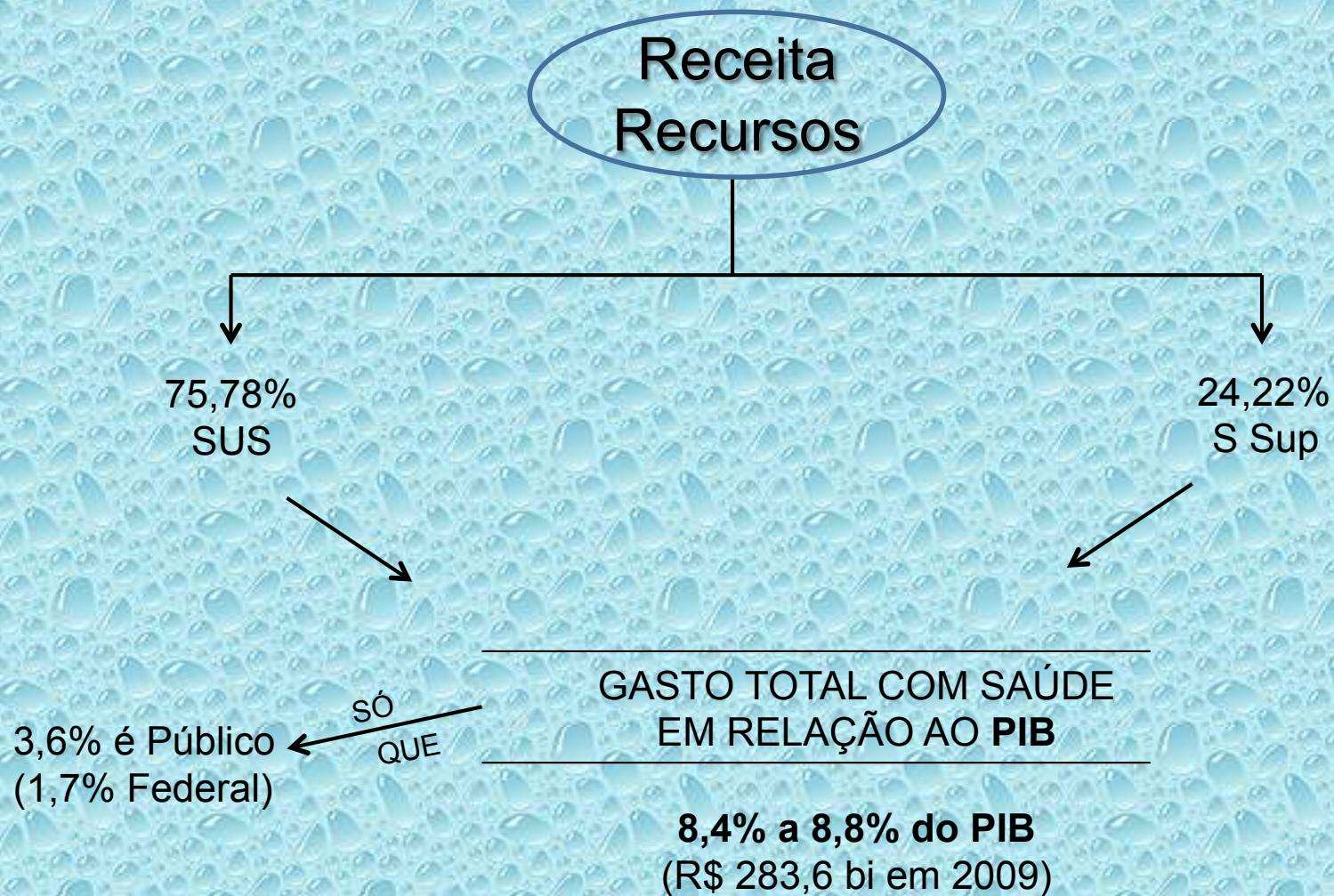
SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



em 1995 → 61% vs 39%

IDEAL → 60% a 70% vs 30% a 40%

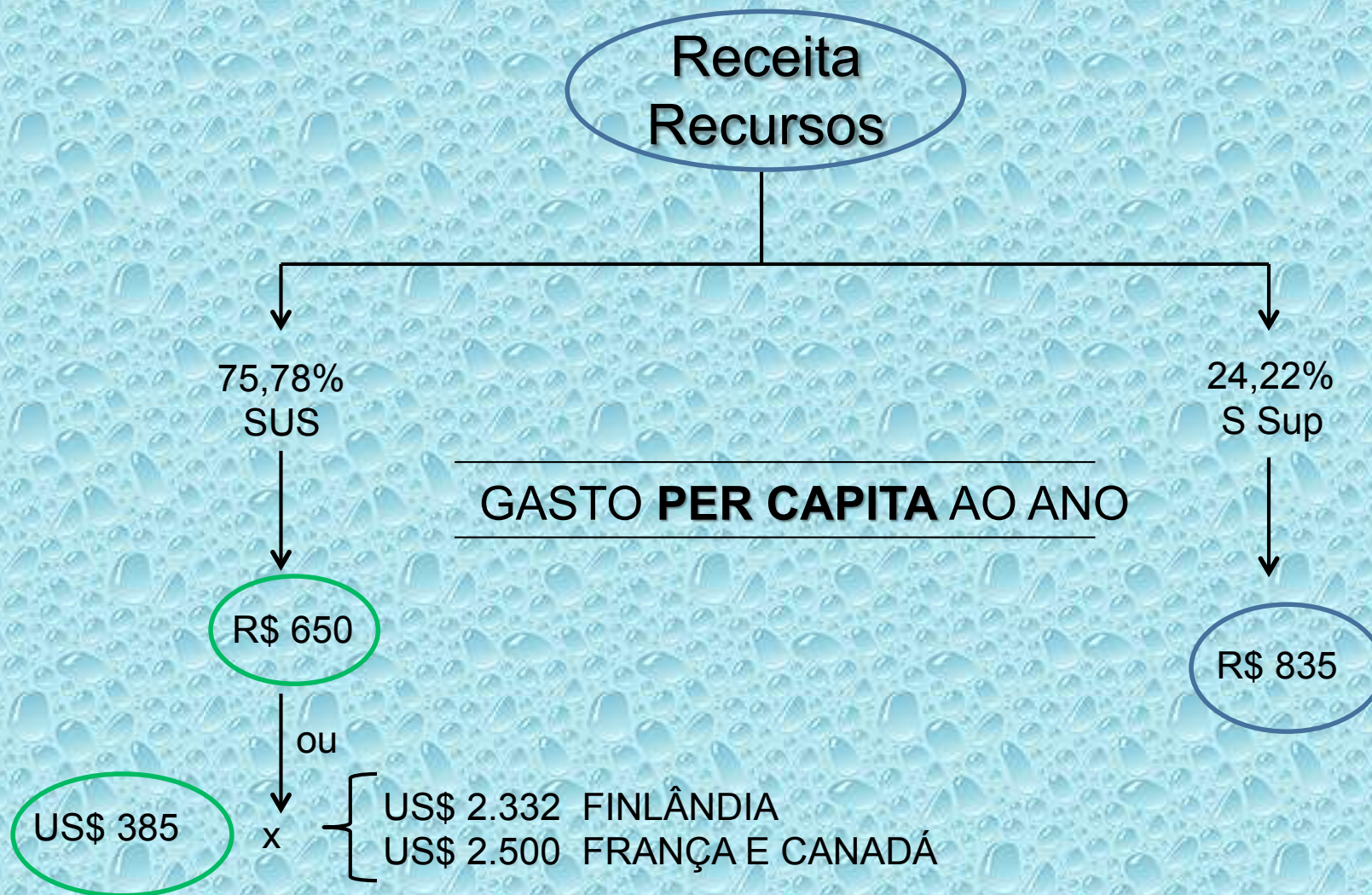
SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



IDEIA ➔

9,7% - PAÍSES DESENVOLVIDOS

SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



RIBAS Fo JM – ARQ BRAS CIR DIG, 2011; 24: 189-90
FPS, OUTUBRO 2007
INTERFARMA 2011

SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



Como PENSAM algumas pessoas do GOVERNO ?

GOVERNO FEDERAL quer AUMENTAR o Número de MÉDICOS NO BRASIL
AUMENTO de VAGAS nas UNIVERSIDADES
PARCERIAS com HOSPITAIS de “EXCELÊNCIA” para criar ESCOLAS
INCENTIVA ENTRADA de MÉDICOS de outros PAÍSES

2012

1,95 Médicos/
1000 hab

2020

2,5 Médicos
por 1000 hab

Remuneração

Como acontece

Lista de Procedimentos Médicos AMB 90

Lista de Procedimentos Médicos AMB 92

Lista de Procedimentos Médicos AMB 96

Lista de Procedimentos Médicos AMB 99

Tabela Brasíndice

CBHPM

Tabela CIEFAS-93

Tabela CIEFAS-2000

Rol de Procedimentos ANS

Tabela de Procedimentos Ambulatoriais SUS

Tabela de Procedimentos Hospitalares SUS

Tabela SIMPRO

Tabela TUNEP

Tabela VRPO

Tabela de Intercâmbio

Tabela Própria Procedimentos

Tabela Própria Materiais

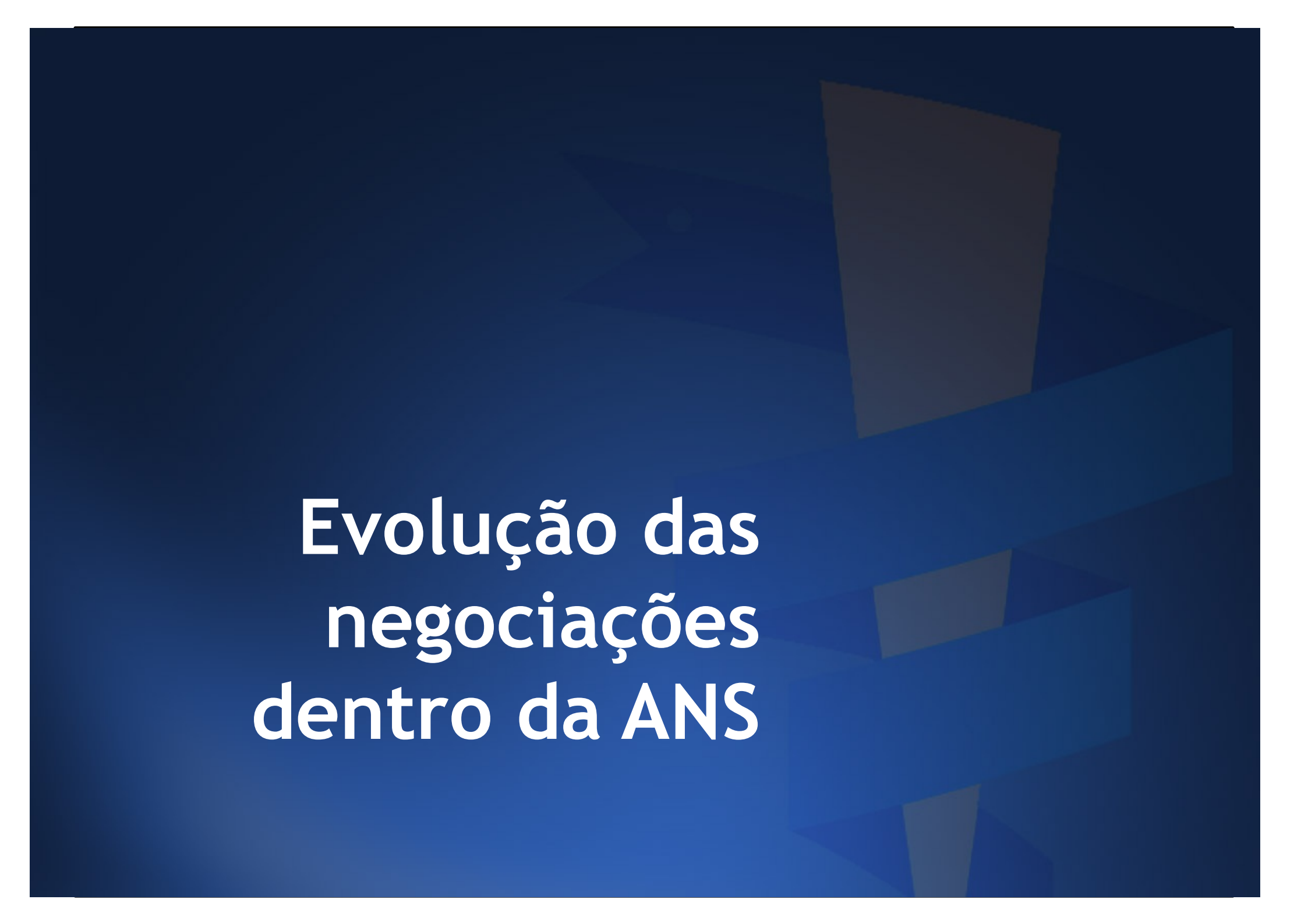
Tabela Própria Medicamentos

Tabela Própria de Taxas Hospitalares

Tabela Própria de Pacotes

Tabela Própria de Gases Medicinais

Outras Tabelas



Evolução das negociações dentro da ANS

ATA DO COPISS 1º DE AGOSTO DE 2008

Foi aprovado, por **unanimidade**, que será responsabilidade da **Associação Médica Brasileira (AMB)** definir a codificação e os termos que constituirão a Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS)

A AMB será responsável pela manutenção, atualização e divulgação da TUSS referentes a procedimentos médicos, e suas propostas serão encaminhadas a ANS através do COPISS.

A AMB manterá, para este trabalho, uma câmara técnica, sob sua coordenação, composta por representantes nacionais das entidades médicas, das sociedades de especialidades e das entidades representativas de planos de saúde.

TUSS

Setembro de 2008

Instrução Normativa nº 30/2008
Instituiu a Terminologia Unificada da Saúde
Suplementar

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA CBHPM, 16 de outubro de 2008

1 - A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), será utilizada como referencial em codificação e nomenclatura na Terminologia Unificada da Saúde Suplementar para procedimentos médicos (TUSS) a ser adotada no sistema de saúde suplementar.

2 - Todos os novos procedimentos a serem introduzidos na TUSS deverão obrigatoriamente ser aprovados por esta câmara técnica.

TUSS

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 34, DE 13 de fevereiro 2009, DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL ANS

Dispõe sobre a instituição da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar - TUSS do Padrão TISS para procedimentos em saúde.

Art. 1° As operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde deverão obrigatoriamente adotar a Terminologia Unificada em Saúde Suplementar (TUSS) para codificação de procedimentos médicos.

§ 1° A Associação Médica Brasileira (AMB) é a entidade responsável por definir a codificação e terminologia dos itens da TUSS para procedimentos médicos, assim como dar manutenção e publicidade à mesma, após aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Comitê de Padronização de Informações em Saúde Suplementar (COPISS).



Compatibilização

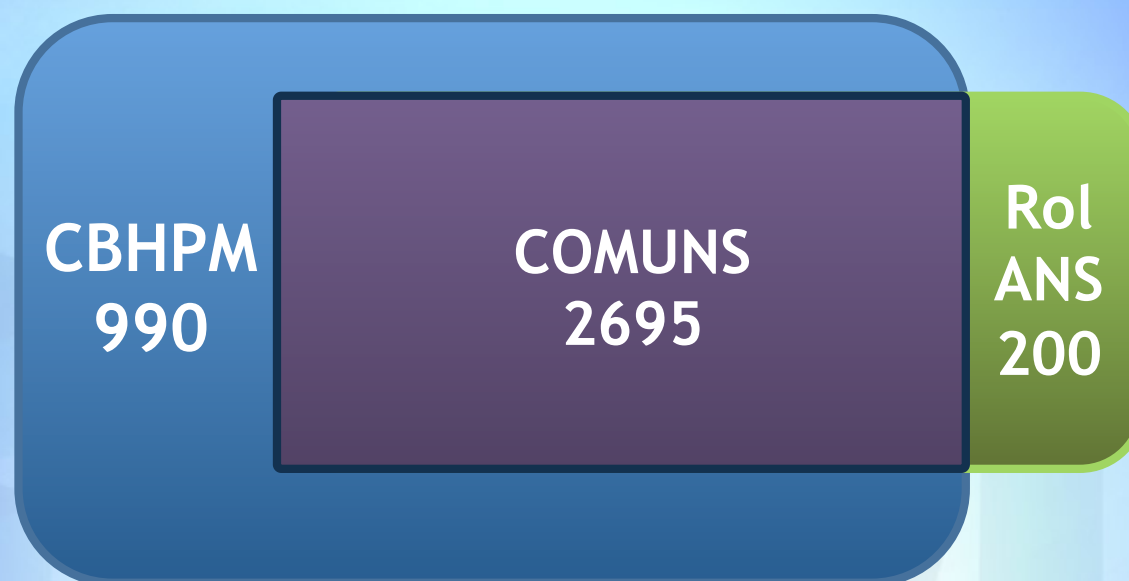
Rol da ANS, CBHPM e TUSS

TISS - COPISS TERMINOLOGIA

CBHPM 2010
4289
procedimentos

Rol ANS
+ 3 mil
procedimentos

TISS - COPISS TERMINOLOGIA



TISS - COPISS TERMINOLOGIA

CBHPM 2010
4289

Outros
1200

RoI ANS
+ 3082

Outros
600

TUSS

TISS - COPISS TERMINOLOGIA

TUSS

CBHPM

RoI ANS

Resolução Normativa

RN N° 71

17 de março de 2004

Res. Normativa N°71

Estabelece os requisitos dos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras de planos privados de assistência à saúde ou seguradoras especializadas em saúde e profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios.

Res. Normativa N°71

Artigo 2º

VI - informação da produção assistencial, com a obrigação do profissional de saúde ou pessoa jurídica disponibilizar às operadoras contratantes os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional, quando requisitados pela ANS, em atendimento ao disposto no inciso XXXI, do art. 4º da Lei nº 9.961 de 2000;

VII - direitos e obrigações, relativos às condições gerais da Lei nº 9.656 de 1998 e às estabelecidas pelo CONSU e pela ANS, contemplando:

- a) a fixação de rotinas para pleno atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 9.656 de 1998;
- b) a prioridade no atendimento para os casos de urgência ou emergência, assim como às pessoas com sessenta anos de idade ou mais, as gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos de idade;
- c) os critérios para reajuste, contendo forma e periodicidade;**
- d) a autorização para divulgação do nome do profissional de saúde ou pessoa jurídica contratada;
- e) penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas; e
- f) não discriminação dos pacientes, bem como a vedação de exclusividade na relação contratual.

Contratos

O Código Civil Brasileiro no artigo 478 mostra a preocupação com o equilíbrio financeiro dos contratos.

A cláusula de reajustes garante o equilíbrio de condições entre as partes e esta é a essência do contrato.

O que é a CBHPPM?

O que define a remuneração?

Como é a codificação na CBHPPM?

A hierarquização na CBHPPM



Modelo Cooperativista

- Sobras e Perdas
- Tabelas - CBHPM
- Verticalização

Modelo Cooperativista

- Tributos
- Taxas
- outros...
- ✓ **Plano de Saúde**
- ✓ **Previdência Privada**
- ✓ **Fundos**
- ✓ **Férias Remuneradas**
- ✓ **Outros (CFM, Sind,...)**

Seguradoras

- Tabela própria
- CBHPM
- múltiplos de ...

Outras Operadoras

- Tabela própria
- CBHPM
- Verticalização ...

**Remuneração
“bonificada”**

**Remuneração depende
“resultado de exame”**

Pagamento por *Performance*

Formação Médica

- Residência Médica*
- Título de Especialista*
- Atualização do Título*

Formação Médica

- Medicina Baseada em Evidência*
- Avaliação de incorporação tecnológica*
- Custo eficácia/efetividade/benefício*

Projeto Diretrizes

- *Judicialização*

Como valorizar o trabalho médico?

➤ O papel do médico

- O papel das operadoras
- O papel da ANS
- O papel dos usuários/clientes



AMB

Associação Médica Brasileira

Muito Obrigado!



Florentino Cardoso
presidente@amb.org.br